

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS



INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

URFBio Mata - Unidade de Protocolo

Decisão IEF/URFBIO MATA - PROTOCOLO nº. 15/2025

Ubá, 10 de abril de 2025.

ATO DE ARQUIVAMENTO

Indexado ao Processo: 2100.01.0004364/2025-27

Requerente: Município de Coimbra

CPF/CNPJ: 18.132.464/0001-17

Imóvel da intervenção: CRECHE MUNICIPAL

Município: COIMBRA

Objeto: Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo

Bioma: Mata Atlântica

O Supervisor da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Mata do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso I do parágrafo único do art. 38 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020:

HOMOLOGA a sugestão pelo ARQUIVAMENTO feita pelo técnico, devido a perda de objeto, tendo como motivo o pedido do próprio interessado.

Publique-se, oficie-se e archive-se.



Documento assinado eletronicamente por **Dalyson Figueiredo Soares Cunha, Supervisor(a)**, em 22/04/2025, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **111402212** e o código CRC **22C7327E**.

Referência: Processo nº 2100.01.0004364/2025-27

SEI nº 111402212